REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 83.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 2 Maio 2024

8ª Vara Federal

Portaria

08ª VARA - PETROLINA-PE

PORTARIA Nº 64/2024

A MM. Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, Dra. Thalynni Maria de Lavor Passos no uso de suas atribuições legais, etc.
Atendendo ao que prescreve o art.13, III, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e os arts. 10 a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art.18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5ª Região.
RESOLVE:

I) **DESIGNAR** o **dia 17 de junho de 2024, às 9 horas,** para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 8ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o **dia 21 de junho de 2024 às 12h**, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 8ª Vara/PE;

II) **OFICIAR** o Ministério Público Federal em Petrolina/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;

III) **CIENTIFICAR** à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Petrolina/PE, a fim de indicar representante, querendo;

IV) **COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5ª Região;

V**) EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;
b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";
c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
d) **NÃO haverá suspensão** de prazo tendo em vista **que todos os processos da 8ª vara são** eletrônicos, e os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros.

Petrolina, 2 de maio de 2024.

Thalynni Maria de Lavor Passos

Juíza Titular da 8ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**, **JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 02/05/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4264154** e o código CRC **98A75805**.